



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 171/2022; EDITAL Nº 1101/2022; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022.

Às 09:00h do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações do Departamento de Compras desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 6.649 de 23 de fevereiro de 2023, após publicação da Convocação para Apresentação dos Documentos de Habilitação, para proceder ao recebimento, abertura e análise de sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório. Dando início aos trabalhos foi verificada a presença do Srº Caio Mendes Gonçalves, com CPF nº 471.815.028-08, representando a proponente **BRASIL RONDON CONTRUÇÕES LTDA**; e a presença do Srº Washington Luis Alves, com CPF nº 081.584.908-75, representando a proponente **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA**. Em seqüência, a Comissão passou então à análise dos documentos apresentados que, depois de vistados e rubricados. Considerando os apontamentos apresentados, pela empresa **BRASIL RONDON CONTRUÇÕES LTDA**, representado pelo Srº Caio Mendes Gonçalves, com CPF nº 471.815.028-08, relatou que a empresa **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA** apresentou o atestado de capacidade técnica somente no nome do profissional e não consta no nome da empresa. O atestado de capacidade técnica demonstrado que esta registro no CREA não atende o quantitativo mínimo do edital e de acordo com a sumula 24 do edital conforme o item 7.4 do edital fala que os atestados deveriam ser devidamente registrados nas entidades profissionais competente. Tendo também alguns atestados não estão registrados no CREA tanto do engenheiro quanto da empresa. Estes quesitos da Qualificação Técnica, esta Comissão decide **SUSPENDER** a presente Sessão para que todos os documentos possam ser devidamente analisados por ela própria, e que também todos os apontamentos possam ser esclarecidos com o apoio do Engº Responsável pelo Termo de Referência, através de um Parecer Técnico. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira foi solicitado Parecer do Contador Municipal. Informamos ainda que os autos do presente certame ficarão disponíveis para consulta pelas proponentes no Departamento de Compras desta Prefeitura. Nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Comissão Julgadora Permanente de Licitação:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Zuleica Marques Figueiredo Borges

CPF: 196.409.258-29

Membro da Comissão

Joice Pereira Maciel Mendes

CPF: 368.925.358-60

Membro da Comissão

Ademilson Gonçalves da Silva

CPF: 265.767.148-90

Membro da Comissão

Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi

CPF: 339.909.418-36

Membro da Comissão

Representante Presente

Caio Mendes Gonçalves

CPF: 471.815.028-08

BRASIL RONDON CONTRUÇÕES LTDA

Washington Luis Alves

CPF: 081.584.908-75

HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA